

OFÍCIO/GABSEC Nº 182/2020-SECULT

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020

Ao Senhor,
Francisco Paulo Mateus da Silva Filho
Rua: Rosinha Sampaio, nº 1831 – Bairro: Quintino Cunha
CEP: 60.346-251
Fortaleza/CE

Assunto: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**


Prezado convenente,

Ao cumprimentarmos cordialmente V.Sa., reportamo-nos à Prestação de Contas Final relativa ao Projeto “**LUAR JUNINO, COLORINDO AS TRADIÇÕES DO SÃO JOÃO**”, realizado por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 166/2019, INSTRUMENTO Nº 1091061, devidamente aprovado no **XXI EDITAL CEARÁ JUNINO – 2019**, com o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida pelo convenente.

A esse respeito, Informamos que após análise das documentações referentes a Regularidade Financeira e Resultado da Parceria inseridas no sistema e-Parcerias e/ou apresentadas por meio físico, feitos pelas unidades competentes da SECULT, foi **acolhida e aprovada** a prestação de contas do projeto citado acima.

Salientamos que a regularidade é específica para o Convênio mencionado, e que este comunicado não exime o(a) convenente da obrigação de prestar esclarecimentos e manter os documentos de liquidação de despesas em arquivo, em boa ordem, que permanecerão à disposição da SECULT e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de **10 (dez)** anos, contados da apresentação da prestação de contas, conforme previsto no Art. 118, do Decreto nº 32.811, de 28 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,


Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura do Estado do Ceará